



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 117/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação a via Pública da Cidade de Formosa, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 193/21, de autoria da Vera. Catia Rodrigues Silva, aprovado em 6 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Eliseu, a nova Rua localizada hoje na Via 05, mais precisamente na nascente do Lago do Abreu, Setor de Chácaras Abreu, Formosa-GO.

Art. 2º A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente Lei, para que faça constar da Planta Geral da Cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente Lei para futuras averbações.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para a fiel execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa